

REGIMENTO INTERNO
DA BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
DR. SUDÁRIO DE AGUIAR CUNHA
FACULDADE SANTO ANTÔNIO

Alagoinhas/BA

2017

FACULDADE SANTO ANTÔNIO

Direção Geral

Prof. Raimundo Nonato Ferreira da Silva

Direção Acadêmica:

Prof. José Cleantes Actis Pimentel

Coordenação do Curso de Administração:

Coordenação: Profa. Ednalva Gomes

Curso de Biomedicina

Coordenação: Prof. Igor Ives Santos Fraga

Curso de Enfermagem

Coordenação: Profa. Maria das Graças Santos Oliveira

Curso de Fisioterapia

Coordenação: Prof. Josemar Blures da Silva

Curso de Ciências Contábeis

Coordenação: Profa. Verluce Pereira Teixeira

Curso de Pedagogia

Coordenação: Profa. Juliane Silva dos Santos

Secretária Geral de Cursos

Sra. Vannessa Alves dos Santos Oliveira

Bibliotecário

Sr. Makson de Jesus Reis

Gestão Administrativa e Financeira

Administrativa: Sr. Antônio Nascimento

Diretor Financeiro: Sra. José Carlos Estrela de Andrade

Pesquisadora Institucional

Sra. Denise Santos da Silva

Site: www.fsaa.edu.br

E-mail: biblioteca@fsaa.edu.br

Apresentação

A criação de um Regimento Interno da **Biblioteca Universitária: Dr. Sudário de Aguiar Cunha**, da **Faculdade Santo Antônio**, pertencente ao **Grupo Caelis**, visa dinamizar os serviços, atividades e ações da Biblioteca.

Tendo como suporte aos cursos oferecidos na Faculdade Santo Antônio, formado por livros, periódicos, obras de referências e mídias. Com seu acesso livre para os usuários da Biblioteca.

Atendendo aos interesses e necessidades de seus usuários, facilitando sobremaneira o acesso, a disseminação da informação e recuperação dos serviços da biblioteca.

MAKSON DE JESUS REIS

Bibliotecário e Documentalista (CRB5/61-P)

Regimento Interno

da Biblioteca Dr. Sudário de Aguiar Cunha

FACULDADE SANTO ANTÔNIO

"Este regulamento visa melhorar o aproveitamento da Biblioteca, satisfazendo ao máximo as necessidades de seus usuários."

I - da Localização e Finalidade

A Biblioteca da Faculdade Santo Antônio está localizada no térreo do Bloco I do prédio.

A biblioteca tem por finalidade oferecer suporte informacional aos programas de ensino, pesquisa e extensão e destina-se, primordialmente, a alunos e docentes regularmente cadastrados em todos os níveis da Faculdade Santo Antônio, bem como empregados.

II - do Horário de Funcionamento

A Biblioteca Dr. Sudário de Aguiar Cunha funciona nos seguintes horários:

- Dias úteis: das 7h30 às 22h
- Sábado: das 8h às 12h
- Balcão de informações: das 7h30 às 21h30

Os horários poderão ser alterados, a bem da comunidade, por ato da direção da Faculdade Santo Antônio.

III - dos Usuários

Enquadra-se como usuário da Biblioteca FSAA todo e qualquer integrante do corpo docente, discente (regularmente matriculado) e funcional da Faculdade Santo Antônio, sendo a Biblioteca de uso exclusivo destes.

IV – dos Serviços Oferecidos e Objetivos

- Empréstimo Discente (até 03 livros por 07 dias)
- Empréstimo Docente (até 05 livros por 15 dias)
- Renovação (conforme disponibilidade. Apresentar o livro)
- Consulta às Bases de Dados
- Acesso a Revistas Digitais

Reunir, organizar e disseminar informações contidas em seu acervo bibliográfico, visando atender a consultas, estudos e pesquisas dos usuários da FSAA.

V - da Utilização e Circulação

A Biblioteca deve ser utilizada como única e tão somente para atividades acadêmicas ligadas ao ensino, pesquisa e extensão. É vedada a sua utilização para fins não relacionados à atividade acadêmica. Os usuários que incorrerem em tal situação estão sujeitos a sanções e penalizações, conforme item X, do regulamento.

A Biblioteca disponibiliza também links de revistas eletrônicas pelo site www.fsaa.edu.br, serviços de empréstimos e atendimento ao usuário

Serviços técnicos e os de assistência ao usuário, na utilização das fontes de consulta e uso da biblioteca, são coordenados e exercidos pelo Bibliotecário ou por outros profissionais/atendentes por ele delgado.

O acervo é formado por diversos materiais bibliográficos

- I. Geral;
- II. Referência (enciclopédias, dicionários, etc);
- III. Periódicos (revistas)
- IV. Outros serviços digitais

O uso de material de referência e materiais impressos fica limitado ao âmbito da Biblioteca, exceto para professor no seu uso em sala de aula. O empréstimo será feito mediante identificação do aluno.

VI - dos Deveres

É dever de todo usuário da Biblioteca zelar pelas instalações e recursos disponibilizados, e respeitar os funcionários da Biblioteca.

VII - das Proibições

Fica expressamente proibido no âmbito do Biblioteca da Faculdade Santo Antônio:

- a) Acessar, modificar ou distribuir materiais de ação ofensiva racial, social ou religiosa;
- b) Acessar, modificar ou distribuir materiais de conteúdo adulto/pornográfico;
- c) Usar vocabulário de baixo calão/ofensivo;
- d) Utilizar sites ou salas de bate-papo, ICQ, MSN Messenger e redes sociais;
- e) Violar direitos autorais/propriedade intelectual;
- f) Propaganda político/partidária;
- g) Comer, beber ou portar alimentos;
- h) Fumar ou conduzir cigarros e assemelhados acessos;

- i) Utilizar equipamentos de comunicação como telefones celulares;
- j) Perturbar o ambiente com brincadeiras e algazarras;
- k) Praticar atividades que afetem ou coloquem em risco as instalações e/ou os recursos computacionais;
- l) Praticar atividades que promovam o desperdício de recursos de energia e computacionais;
- m) Atos de vandalismo digital, tais como quebra de privacidade, invasões internas e externas, captura de senhas e pirataria de software;
- n) Permanecer nas salas administrativas da Biblioteca, salvo quando solicitado ou necessário.

VIII - da Conduta

É de responsabilidade dos funcionários responsáveis da Biblioteca manter a disciplina e ordem. Durante a utilização do mesmo para atividades acadêmicas esta responsabilidade decai sobre o professor responsável pela atividade. A Biblioteca é um local de estudo e, portanto, devem ser observadas a ordem e o silêncio. Qualquer conduta indevida deve ser comunicada aos responsáveis pela Biblioteca, através de memorando interno, com provas anexadas para providência de medidas cabíveis.

X - das Punições e Sanções

O não cumprimento das normas deste regulamento aqui especificadas será penalizado de acordo com a sua gravidade conforme descrito abaixo e pelo ressarcimento de prejuízos e danos causados a infraestrutura da Biblioteca Faculdade Santo Antônio:

- Advertência oral;
- Advertência escrita;
- Suspensão temporária dos direitos de utilização do Biblioteca;
- Suspensão definitiva dos direitos de utilização do Biblioteca;
- Responsabilidades civis ou pessoais cabíveis dentro da lei.
- **No caso de não entregar o livro na data prevista, o usuário pagará no Financeiro, a importância de R\$ 1,00 por livro/dia.**
- **Aos usuários em atraso na devolução dos materiais da biblioteca será cobrada multa por material e por dia de atraso, inclusive sábados, domingos e feriados;**
- **Em casos de danos causados aos materiais da Biblioteca, serão aplicadas multas de acordo com o grau de intervenção necessária (restauro externo, encadernação, lombada/costura, restauro por página, rasgos, cortes, etc.)**

- **Materiais de consulta terão seu empréstimo em 24 horas**
- **O inadimplemento das quaisquer obrigações acima facultada ao responsável pela Coordenação da Biblioteca a suspensão dos direitos do empréstimo do acervo.**

XI - dos Funcionários Responsáveis

Os funcionários responsáveis pela Biblioteca da Faculdade Santo Antônio têm como atribuições:

- Prestar suporte informacional aos usuários no desenvolvimento das atividades acadêmicas que necessitem dos recursos da Biblioteca;
- Supervisionar e controlar o comportamento dos usuários e utilização dos equipamentos;
- Zelar pela conservação e manutenção do acervo;

XII - dos Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento da Biblioteca serão apreciados, em primeira e única instância, por uma comissão designada pela direção da Faculdade Santo Antônio.

Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

Alagoinhas, 10 de Agosto de 2017.

Makson de Jesus Reis
Bibliotecário e Documentalista da Faculdade Santo Antônio
CRB5/61-P